



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 309/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de estudos para instalação de quebra-molas na Rua:

Domingos Antônio da Glória de Moura, frente ao Nº 51, bairro Campo Alegre

J U S T I F I C A T I V A

Esse vereador foi procurado por munícipes no qual relataram que, a ausência do quebra-molas na rua supracitada está gerando insegurança, pois, os condutores abusam da velocidade colocando a vida dos moradores em risco, inclusive, há a presença de uma creche municipal e Posto de Saúde, podendo ocasionar acidentes com os transeuntes. A resolução 600 do COTRAN, estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador